
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 2/2025

29 de janeiro de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h42m	Término da reunião: 10h55m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 13 de janeiro de 2025 - N.º 1/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Aprovação das “Normas de Funcionamento da Universidade Sénior de Alpiarça (USA)”.** -----

--- **03: Deliberação – Proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal da “Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça”.** -----

--- **04: Deliberação – Proposta de Aprovação da Celebração de Contrato para Afetação dos Recetáculos de Recolha Resíduos Sólidos do Concelho de Alpiarça ao Sistema de Recolha e a Aprovação da Respetiva Minuta.** -----

--- **05: Deliberação – Proposta para Aprovação de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas Números 4/5 e 16/17 do Mercado Municipal de Alpiarça.** -----

--- **06: Deliberação – Aprovação da versão final das Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça.** -----

--- **07: Deliberação – Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2024.** -----

--- **08: Deliberação – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município de Alpiarça”.** -----

--- **09: Deliberação – Proposta de Aprovação de Adenda ao Acordo de Pagamento.** -----

--- **10: Deliberação – Proposta de Aprovação das Normas de Participação do Curso Carnavalesco de Alpiarça - Curso Carnavalesco 2025.** -----

--- **11: Deliberação – Proposta de Autorização de Transferência para a Fundação José Relvas.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----



--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e dois minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 4.875.081,72 euros (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos). ----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou sobre o tratamento do lixo, uma vez que o aterro sanitário da Raposa está em final de vida e esta é uma situação que preocupa em termos de futuro. Como tal, gostaria de saber o que está a ser discutido e pensado em conjunto com os outros Municípios, tendo em conta que é ano de eleições e estas situações devem ser pensadas e desenvolvidas para projetos a médio longo prazo. Mencionou que o aterro sanitário da Raposa, tinha uma previsão de utilização de 20 anos e acabou por ser menor do que aquilo que estava previsto inicialmente, porque previa a abertura de uma nova célula que acabou por não acontecer e, portanto, gostaria de saber se há algumas indicações nesse sentido. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou se as obras do novo quartel da GNR estão previstas terminarem em fevereiro. Questionou também, se em relação ao novo processo que se fez para a aquisição do terminal da Rodoviária, se já houve a aprovação do Tribunal de Contas. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o ponto de situação da candidatura da creche. Questionou se tinha sido realizado um procedimento para aquisição de 20 computadores, em dezembro, tendo em conta que tinha um prazo de execução de 20 dias e, portanto, gostaria de saber se os computadores já foram adquiridos e entregues no Agrupamento. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente ao lixo há uma preocupação relativamente ao futuro da gestão dos resíduos em alta e do depósito dos resíduos em baixa. Mencionou que a questão do aterro foi no fundo uma solução que criou condições para que o tratamento, neste caso de depósito em aterro, é substancialmente mais barato do que a entrega em sistemas de gestão e tratamento. Salientou que a opção do Município, bem como dos outros municípios que são membros da Ecoléziria foi, de prolongarem a vida do aterro durante o tempo que foi possível, porque, de facto, o mesmo já deveria estar encerrado e não avançarem com o compromisso que havia relativamente à Resitejo, agora RSTJ, de entrega naquele sistema de um conjunto substancial de toneladas de resíduos



para poderem ser geridas e transformadas. Frisou que o tempo foi decorrendo, não foi feita nenhuma diligência relativamente ao prolongamento da vida do aterro, que aparentemente também não é possível. Informou que a alternativa era criar um novo aterro num outro concelho, no entanto, não há disponibilidade para se estarem a fazer aterros, a indicação do Ministério do Ambiente é que não há intenção de fazer novos aterros. A senhora Ministra produziu informações muito taxativas sobre esta situação. Deu nota que fez uma reunião com a ERSAR, no âmbito da revisão do contrato de gestão delegada do inicial que não está terminado, uma vez que o projeto de revisão que se apresentou não foi validado pela ERSAR, porque faltam algumas indicações, desde logo o destino dos resíduos nos próximos tempos, uma vez que estando o aterro em fase de encerramento, não há nenhum contrato, nem nenhuma previsão de nenhuma entidade gestora para se encaminhar os resíduos para transformação. Referiu que ainda não têm uma solução definitiva para esta situação e, portanto, está pedida a uma empresa do setor um estudo, para saber qual o nível de investimento que é preciso fazer na RSTJ para ter capacidade de receber os resíduos dos municípios da Lezíria. Também consultaram a Valorsul, no sentido de perceber se tinham capacidade para receber os resíduos e, aparentemente, a informação que têm, sem qualquer tipo de investimento, é que não há capacidade para o receber e, portanto, estão numa fase de esperar os resultados do estudo. Salientou que continuam a fazer o depósito no aterro da Raposa, até que consigam encontrar uma alternativa. Relativamente ao prazo de conclusão das obras do quartel da GNR, o mesmo termina a 30 de janeiro e, portanto, notificaram o empreiteiro para agendar a entrega da obra e estão a aguardar que o mesmo refira qual é o ponto de situação, se está em condições de entregar a obra, ou se haverá necessariamente que se prorrogar este prazo, contudo, a partir desta altura, já com muitas contratuais que decorrem da lei. Relativamente ao processo para aquisição do terminal da Rodoviária a situação está sanada. Mencionou que fizeram uma apresentação para a senhora Secretária de Estado da Mobilidade de todo o processo para constituição da empresa intermunicipal. Frisou que o processo está a avançar, não está a empresa ainda efetivamente constituída nem o terminal adquirido, mas é um pressuposto obrigatório. Informou que esta situação não tem diretamente implicações financeiras, nem outras para os municípios, uma vez que todo este processo é um processo administrativo. De qualquer modo, o processo tem um sinal positivo da senhora Secretária de Estado, no sentido de valorizar a opção que se tem vindo a tomar nesta matéria e, portanto, brevemente têm a empresa constituída e o processo a caminhar normalmente. De qualquer forma, todo este trabalho preparatório continua a ser feito e não se abandonou a ideia da empresa intermunicipal. Relativamente à candidatura da creche, a mesma foi submetida, da parte do PRR foi aprovada com um financiamento substancialmente inferior àquele que é necessário. Mencionou que foi feito o primeiro projeto, que foi o



estudo prévio de arquitetura, posteriormente foram desenvolvidos os projetos de execução, foram submetidos para aprovação da Segurança Social e vieram devolvidos sem validação, uma vez que há que alterar um conjunto de pressupostos que não estão contemplados no projeto. Salientou que iriam rever as questões que foram levantadas pela Segurança Social, que não estão contempladas no projeto e voltar a remeter, para que o projeto seja aprovado. Relativamente aos computadores, o procedimento foi lançado, mas os computadores ainda não foram entregues no Agrupamento. Referiu que assumiram esse compromisso com a Escola, os computadores não são uma responsabilidade direta do Município relativamente à Escola. Contudo, havendo dificuldades, quer na reparação dos que lá se encontram, quer na aquisição de novos, a senhora Diretora fez a informação de que não estão a ser autorizados, ou não estão a ser encaminhados para as escolas, novos equipamentos e que era extremamente importante que acontecesse. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 13 de janeiro de 2025 - N.º 1/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 13 de janeiro de 2025 - N.º 1/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Aprovação das “Normas de Funcionamento da Universidade Sénior de Alpiarça (USA)”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que estão a criar a Universidade Sénior de Alpiarça e precisam de aprovar as normas que vão gerir o funcionamento desta nova estrutura. Nos últimos tempos têm tido um acréscimo substancial de população sénior a aderir a um conjunto de atividades, sobretudo na área do desporto, que são aquelas que mais têm dinamizado, mas há um conjunto de projetos culturais que têm dinamizando há algum tempo como os espetáculos culturais e os encontros culturais. Entenderam que havia necessidade de organizar um conjunto de atividades, que lhes dessem não só acesso a um conjunto de outros saberes, conhecimentos e oportunidades como, por outro lado, que criasse condições de ocupação e de convívio, que permitisse que as pessoas se sentissem ocupadas, motivadas e enquadradas do ponto de vista da sociedade. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que há alguns anos atrás, um grupo de



peças criou uma Academia Sénior, a ASAL e, portanto, o tempo foi decorrendo e foi perdendo força, não houve uma renovação da própria estrutura de apoio a essa atividade. Questionou se houve alguma tentativa de reativação ou de reunião, quer às coletividades mais representativas, quer também às IPSS, no sentido da criação de uma Universidade Sénior. Frisou que o Município se deve constituir como parceiro estratégico, a própria dinâmica deste tipo de organizações dependem muito daquilo que é o apoio direto do Município. Salientou que a atividade do desporto sénior é uma atividade que tem tido uma adesão muito grande e foi bastante positiva, para as pessoas que têm aderido a essa mesma atividade, não só de âmbito desportivo, mas principalmente de âmbito social. Referiu que se deveria desenvolver todos os esforços, para que esta Universidade Sénior se pudesse constituir de forma autónoma e, portanto, com uma parceria estratégica por parte do Município, no sentido de que seria interessante que as próprias pessoas criassem a sua própria dinâmica, em termos de estrutura organizativa de Direção. Questionou se existe algum valor previsto para a propina mensal e em termos de instalações, se está previsto algumas instalações do Município para esse fim. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que os professores ou colaboradores só poderão ser voluntários, ora e se não houver professores ou que sejam insuficientes, como iriam proceder. Neste momento, a Câmara Municipal proporciona a atividade física e alguns encontros para seniores, também existe pelo menos uma associação que tem um centro de convívio, que dinamiza algumas atividades e encontros e, portanto, ninguém está a pagar qualquer propina. Questionou, neste caso, se a atividade física vai ser incluída, assim como outras atividades e, portanto, as pessoas vão ter que pagar uma propina. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, questionando se a intenção é que esta Universidade Sénior faça parte da RUTIS, uma vez a ASAL ainda consta no site deles como sendo associada. Mencionou que nos associados da RUTIS está previsto o pagamento de uma propina, a média nacional da mesma ronda os 12,00€. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a ASAL estava com atividades muitíssimo incipientes e reduzidas há bastante tempo. Frisou que o problema das entidades é que as pessoas não têm, na maior parte dos casos, o tempo, a paciência e a disponibilidade para se organizarem e, portanto, a organização destas estruturas requer empenho, um conjunto de disponibilidades para tratar de muitos assuntos e uma orgânica próxima das pessoas, que vá ao encontro daquilo que são os interesses delas e que de alguma maneira consigam dar resposta à maior parte das pessoas. Reuniu algumas vezes com a ASAL e aquilo que foi sempre transmitido é que havia dificuldade em dinamizar as atividades, porque não havia nenhum



projeto de recrutamento de professores, não se pedia a sua colaboração, não se tinha uma estrutura, porque efetivamente era uma Academia, não era uma Universidade Sénior. Salientou que a Direção não pretendia que tivesse um cunho de Universidade Sénior e, portanto, percebeu-se algum desinteresse manifestado pelas pessoas que efetivamente ainda tinham alguma atividade na ASAL. Pretende-se criar uma Universidade Sénior que esteja integrada na RUTIS, as reuniões foram feitas, tendo em conta as linhas orientadoras das universidades seniores que estão associadas na RUTIS. Mencionou que o objetivo é que o Município crie as condições estruturais, para que a Universidade exista e tenha organização, a grande preocupação é escolher as disciplinas e as atividades onde as pessoas têm interesse e, sobretudo, onde haja capacidade de recrutamento de professores nesta condição de gratuidade. Salientou que existem imensas atividades, que podem ser feitas e, no espaço do Município, há imensas pessoas com vontade e com disponibilidade para dar algum tempo à Universidade Sénior. De qualquer modo, em termos de estrutura, o objetivo é que a Universidade Sénior tenha uma ligação física estrutural à Sociedade Filarmónica Alpiarçense, a ideia é que a base de funcionamento da Universidade Sénior seja na Sociedade Filarmónica Alpiarçense. Relativamente há atividade desportiva promovida pelo Município, as pessoas que frequentam a atividade desportiva não têm necessidade de se inscrever na Universidade Sénior, para poderem continuar nessa atividade e não tem qualquer custo financeiro. No âmbito da Universidade Sénior, para além das outras disciplinas e atividades, haverá também uma atividade desportiva, mas esta será feita em colaboração com o Município e, portanto, quem estiver inscrito na Universidade Sénior, terá que pagar uma propina. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que para além da propina, as pessoas teriam que pagar também o seguro e, portanto, gostaria de saber o valor da média nacional. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente à propina o valor médio nacional é 12,00€, contudo ainda não definiram o valor da propina, mas o valor será inferior à média nacional. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação das “Normas de Funcionamento da Universidade Sénior de Alpiarça (USA)”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **03: Deliberação – Proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal da “Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município de Alpiarça não dispõe de um Regulamento que defina as regras relativas à estrutura, gestão, funcionamento, e organização da “Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça”, enquanto instituição museológica com carácter permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público e dotada de uma



estrutura organizacional. Nesse sentido, o Município entendeu ser necessário criar um instrumento normativo, para ser um instrumento útil de trabalho, estabelecendo regras, no âmbito da atividade da “Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça”, valorizando as diferentes atividades que são desenvolvidas, bem como disciplinando as regras para a conservação, divulgação e valorização do conjunto de bens patrimoniais de carácter cultural, garantindo a proteção do espólio do Legado de José de Mascarenhas Relvas. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que uma vez que vão dar início a este Regulamento, questionou qual era o ponto de situação do Regulamento do Arquivo Histórico da Casa dos Patudos. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que esse Regulamento está em elaboração, posteriormente iria a reunião de Câmara a proposta do mesmo. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal da “Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **04: Deliberação – Proposta de Aprovação da Celebração de Contrato para Afetação dos Recetáculos de Recolha Resíduos Sólidos do Concelho de Alpiarça ao Sistema de Recolha e a Aprovação da Respetiva Minuta.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que assinaram um contrato para integrar o sistema de recolha de resíduos no Concelho, há necessidade de fazerem transitar para a Ecolezíria o conjunto de mobiliário urbano dedicado a esta função, designadamente os recetáculos. Informou que as normas do contrato são relativamente claras e semelhantes àquilo que se passou com os outros municípios. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que desde o início deste processo que têm mantido a posição de não concordância e, portanto, entendem que este processo deveria estar centrado no Município de Alpiarça e em coerência com aquilo que foi foram as posições anteriores, iriam manter esse mesmo voto. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de aprovação da celebração de contrato para afetação dos recetáculos de recolha resíduos sólidos do Concelho de Alpiarça ao sistema de recolha e a aprovação da respetiva minuta, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **05: Deliberação – Proposta para Aprovação de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas Números 4/5 e 16/17 do Mercado Municipal de Alpiarça.** -----



--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que estas lojas estão desocupadas, a intenção do Município é proceder à sua ocupação e, portanto, a hasta pública funciona nos mesmos moldes que têm funcionado as outras hastas públicas. Informou que as rendas são aquelas que estão fixadas em Regulamento próprio, os termos da hasta pública são semelhantes àqueles que têm sido feitos para outros espaços idênticos no Mercado Municipal. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que devia haver algum erro porque mencionam levar duas das lojas que estão livres, mas depois existe mais uma loja livre, a 1, o porquê de não levarem também esta loja e também há um erro na loja 13, porque está ocupada e consta no documento como livre. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a informação do anexo está desatualizada. -----

--- **Deliberação:** A Proposta para aprovação de hasta pública para atribuição do direito de ocupação das lojas números 4/5 e 16/17 do Mercado Municipal de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **06: Deliberação – Aprovação da versão final das Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município deu início a um procedimento de normas provisórias relativamente à ocupação de duas áreas na Zona Industrial, uma delas é referente ao conhecido Pinhal da Lagoalva que, entretanto, tem um processo a decorrer para investimento por parte da Quinta da Lagoalva, falta a aprovação da RAN que é uma utilização não agrícola do solo, que é promovida diretamente pela Quinta da Lagoalva. Relativamente à utilização do terreno que foi vendido pelo Município à empresa Soprema, estas normas fizeram o seu percurso e propõem uma alteração ao Plano Diretor Municipal existente. Mencionou que estas normas visam criar as condições do ponto de vista da gestão do território, para permitir em ambos os terrenos, que estavam fora do PDM, a realização de investimentos. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que os interesses de investimento não violam aquilo que são também os interesses do Município e dos munícipes e, portanto, devem ser viabilizados, até porque são terrenos contíguos à própria Zona Industrial que existe em funcionamento. Salientou que iriam manter o voto favorável, àquilo que é uma proposta de viabilização de investimento e esperam que se desenvolva com a maior brevidade possível. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que é exatamente esse o propósito. Frisou que tiveram um conjunto de constrangimentos à realização destes investimentos. Mencionou que estes investimentos



criam riqueza e postos de trabalho e são, também, os motores de desenvolvimento do próprio Concelho. -

--- **Deliberação:** A Versão final das Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **07: Deliberação – Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no seguimento da informação interna relativamente à declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso referentes ao ano 2024, propõe-se que seja deliberada a sua aprovação. Relativamente à declaração de 2024 como podem constatar está a zero. Relativamente à declaração de compromissos plurianuais, o que se perspetiva relativamente ao ano de 2025 o montante é de 8.235.698,96€, para o ano de 2026 o montante é de 5.028.028,27€, para o ano 2027 o montante é de 4.535.782,39€, para o ano de 2028 o montante é de 3.933.441,40€ e depois para os seguintes, o montante é de 6.271.695,28€. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a própria Lei 22/2015 diz que os dirigentes das entidades devem até 31 de janeiro elaborar estes documentos. Entende que esta declaração deve ser elaborada obrigatoriamente pelo dirigente e, posteriormente deve ser enviado à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. -----

--- **Deliberação:** A Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2024, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **08: Deliberação – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este Regulamento de Gestão do Arvoredo decorre de uma imposição legal, uma boa parte dos municípios têm vindo a protelar a realização da efetivação deste Regulamento, dado que todo o arvoredo é um trabalho hercúleo, de fazer o levantamento por espécie, por área, por estado das próprias árvores e, portanto, será um processo que vai demorar algum tempo e que implica também um trabalho acrescido. Mencionou que, em muitos espaços que são geridos pelo Município, há árvores com bastantes anos e outras já em estado de deterioração bastante avançado. Informou que fizeram um levantamento no Parque do Carril, identificaram um conjunto de espécies invasoras, que não são espécies autóctones, são exóticas. Também, identificaram alguma percentagem de árvores que estão em muito mau estado e, portanto, criam algum perigo e que vão ter que ser substituídas e outras que têm que fazer a sua manutenção. -----



--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este Regulamento decorre de uma imposição legal, é mais uma lei que é feita para não ser cumprida e, portanto, acredita que por grande parte dos municípios. Frisou que estão a falar de uma Lei, que determina que este Regulamento teria que ser feito no prazo de um ano. Iniciaram o procedimento em outubro de dois mil e vinte e dois e, portanto, logo um ano e dois meses depois daquilo que estariam obrigados a fazer por lei. Salientou que dada a complexidade do documento, tiveram muita dificuldade em se pronunciarem em relação ao mesmo e nesse sentido iriam abster-se. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que as árvores da Avenida da Casa do Povo, devido a uma poda estão mortas e que eram para retirar e, portanto, questionou se estão à espera da aprovação final deste Regulamento para retirar as árvores. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que estão à espera que os serviços tenham oportunidade de fazer uma intervenção naquele espaço, que é muito mais profunda do que só retirar as árvores e substituí-las. A intenção do Município é renovar todos os passeios, criar um espaço de estacionamento diferente, implementar o projeto das ruas elétricas naquele espaço e colocar os carregadores elétricos. ---

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município de Alpiarça”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. ----

--- **09: Deliberação – Proposta de Aprovação de Adenda ao Acordo de Pagamento.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta é uma questão relativamente à pretensão de uma arrendatária da habitação social do Município em que foi feito um acordo de pagamento, mas que não tem vindo a ser cumprido. Mencionou que a arrendatária propõe-se celebrar uma adenda àquele acordo com o intuito de o vir a cumprir e, portanto, o que se propõe é que a Câmara Municipal delibere aprovar esta adenda ao acordo de pagamento e, isentar o pagamento total do valor referente aos juros de mora em dívida à presente data. Frisou que há um conjunto de circunstâncias que abonam em se fazer a adenda, designadamente a ação do Gabinete da Ação Social, junto da própria arrendatária e da respetiva família. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que na proposta não consta o parecer da Ação Social, até porque na justificação, dá a entender que vai ser um parecer negativo, atendendo a que alguns elementos do agregado familiar já exercem atividade laboral, mas refere que o parecer é favorável, ou seja, no seu entender a justificação não está devidamente enquadrada. Salientou que daquilo que se percebeu o agregado familiar já exerce atividade laboral, a tendência seria para um



parecer desfavorável, até porque não é mencionado qual o rendimento per capita do agregado familiar. ---

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a situação do agregado familiar revela que a arrendatária vai assumir o pagamento, daquilo que está em falta nestes termos da adenda e, portanto, esta adenda não podendo ser celebrada com os membros do agregado familiar, devendo ser celebrada com arrendatária reflete apenas as condições. Mencionou que a informação que está dada relativamente ao agregado familiar é porque conseguem perceber a intenção de honrar o compromisso. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação de Adenda ao Acordo de Pagamento, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **10: Deliberação – Proposta de Aprovação das Normas de Participação do Curso Carnavalesco de Alpiarça - Curso Carnavalesco 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Carnaval será organizado pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia com a colaboração da Sociedade Filarmónica Alpiarcense. Salientou que o curso carnavalesco terá um conjunto de normas definidas, de modo a poder realizar-se novamente este ano, com as características e com as especificidades, que habitualmente tem o curso carnavalesco. Informou que não há grandes alterações relativamente àquilo que tem sido as propostas anteriores, no sentido de manterem a tradição. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação das Normas de Participação do Curso Carnavalesco de Alpiarça - Curso Carnavalesco 2025, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **11: Deliberação – Proposta de Autorização de Transferência para a Fundação José Relvas.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que relativamente aos bens que integram o legado de Álvaro da Silva Simões, que são administrados pelo Município, foi apurado nos anos anteriores a 2018 que o legado gerou receitas no valor de 7.902,75€ e de 2018 a 2022 a receita foi de 23.284,56€. Frisou que o legado gerou um saldo positivo de 31.187,31€, que se propõe que seja transferido para o legítimo titular do direito às rendas deste legado. Referiu que nesta prestação de contas, há outros montantes a transferir referentes a outros legados, contudo como ainda não fizeram a integração do saldo de gerência e precisam de o fazer na próxima Assembleia Municipal, só nessa altura é que têm condições para fazer as transferências. Salientou que este apuramento foi feito relativamente a este legado em concreto e, portanto, o que se propõe é que haja a transferência desta verba para a Fundação José Relvas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este legado que é composto por duas cardeiras, a cardeira de baixo e a cardeira de cima, por volta de 9 hectares e



anteriormente a 2009 pelo Vale da Cigana, que posteriormente foi afeto à Quinta de S. João e, portanto, fazia parte do grupo dos terrenos arrendados à Agroalpiarça. Frisou que a informação que têm disponível é pouco esclarecedora, uma vez que os anos de 2022 e 2023 não têm qualquer tipo de rendimento. Questionou se tem alguma condição especial nesse sentido, bem como a própria necessidade de aprovação, até porque o apuramento do resultado positivo dos legados, ao longo dos anos foi sendo feito de forma enquadrada, sem haver necessidade de cada vez que se faz uma transferência de vir à reunião de Câmara. Entendem que a pouca informação e a necessidade desta ação não se enquadra, daí que iriam abster-se. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente às prestações de contas que estão relativas ao ano de 2023 e 2024, o processo de transferência das verbas procurou-se fazer nos mesmos moldes em que se devia ter sido feito ao longo dos últimos anos. Relativamente ao legado de Álvaro da Silva Simões, o que têm é um apuramento de montantes que já estavam apurados e não foram ainda transferidos, porque relativamente a estes, no ano de 2019 não há qualquer rendimento e nos anos 2022 e 2023, também não há porque são terras que não foram objeto de arrendamento. Referiu que o que estão a falar são de rendimentos anteriores e, portanto, o objetivo é transferi-los porque os mesmos já deviam ter sido transferidos, cada um deles no final do ano respetivo. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Autorização de Transferência para a Fundação José Relvas, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h55m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes



A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

